



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 996, DE 17 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA
RETIRADA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
ODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL
DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** usando das
atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a retirada do Município de Jaraguari, do
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio
Taquari – COINTA;

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº. 616 de 23 de setembro de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus
efeitos vigoram desde a data de 01/01/2023.

Jaraguari - MS, 17 de maio de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

